

**GABINETO DO PREFEITO
LEI 325/2025**

Lei nº 325/2025

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do Município de Mato Grosso, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legalmente constituídas disposta na Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA MARIA ALDA DE LIMA**, localizada no loteamento Novo Horizonte, primeira rua paralela a Rua Manoel Ozias de Oliveira e segue a norte e sul até o seu final.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Mato Grosso – PB, em 01 de setembro de 2025.

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Aparecida Andrade de Lima
Código Identificador:IAAB8E66

**GABINETO DO PREFEITO
LEI 326/2025**

Lei nº 326/2025

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do Município de Mato Grosso, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legalmente constituídas disposta na Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA FRANCISCO NUNES DE LIMA**, localizada no loteamento Novo Horizonte, segunda rua paralela a Rua Manoel Ozias de Oliveira e segue a norte e sul até o seu final.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Mato Grosso – PB, em 01 de setembro de 2025.

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Aparecida Andrade de Lima
Código Identificador:CF1B1C7F

**GABINETO DO PREFEITO
LEI 327/2025**

Lei nº 327/2025

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do Município de Mato Grosso, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legalmente constituídas disposta na Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA GERALDO FRANCISCO DA SILVA**, localizada no loteamento Novo Horizonte, terceira rua paralela a Rua Manoel Ozias de Oliveira e segue a norte e sul até o seu final.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Mato Grosso – PB, em 01 de setembro de 2025.

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Aparecida Andrade de Lima
Código Identificador:E109B0D1

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DV00023/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

DISPENSA Nº DV00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Locação de até 20 pares de rádios comunicadores portáteis UHF, homologados pela Anatel e isentos de licença de uso, com prestação de suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e substitutiva, incluindo fornecimento de acessórios, logística de entrega/retirada, configuração e assistência durante todo o período contratual, para atender às necessidades dos prédios das Secretarias, Entidades e Fundos Municipais do Município de Mogeiro; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 46.707.155 MANASSES BATISTA GUEDES JUNIOR - R\$ 45.000,00. Mogeiro - PB, 28 de Agosto de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:A2231561

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica e/ou física para fornecimento de hortifrúti granjeiro, para atender as diversas secretarias deste município, para o exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00087/2025 - Ivanildo Marques da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.473,40. ASSINATURA: 04.09.25

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:FDAB8245